DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Quinta-feira, 06 de novembro de 2025 | Ano V | Edição nº 908

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 7

Departamento de Recursos Humanos 8
Atos de Pessoal 8
Portarias 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 16
Convocação 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3482 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2377

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$453.015,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **453.015,00**

02 03 04	COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÃO			
65	04.122.0011.2012.0000	COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÃO	42.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
87	08.241.0015.2018.0000	PROTEÇÃO SOCIAL - IDOSO	1.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
90	08.241.0015.2018.0000	PROTEÇÃO SOCIAL - IDOSO	1.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR			
144	12.306.0022.2025.0000	MERENDA ESCOLAR	150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR			
146	12.361.0023.2026.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	18.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
149	12.361.0023.2026.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	136.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 07 03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL			

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DBBB3CA7D9144BECB2FAE3733450E931

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3482 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2377

02 07 03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL			
162	12.361.0024.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	7.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE E LAZER			
206	27.812.0029.2033.0000	ESPORTE E LAZER	2.400,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
210	10.301.0030.2034.0000	ATENÇÃO BÁSICA	18.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
214	10.301.0030.2034.0000	ATENÇÃO BÁSICA	28.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
217	10.301.0030.2034.0000	ATENÇÃO BÁSICA	25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 10 03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
241	10.304.0032.2036.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSE	1.012,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 11 01	SERVIÇOS URBANOS			
254	15.452.0034.2038.0000	SERVIÇOS URBANOS	1.700,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
256	15.452.0034.2038.0000	SERVIÇOS URBANOS	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DBBB3CA7D9144BECB2FAE3733450E931

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3482 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2377

02 11 02	SERVIÇOS RURAIS			
261	20.606.0035.2039.0000	SERVIÇOS RURAIS	2.903,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 13 02	DESENVOLVIMENTO			
283	23.691.0039.2043.0000	DESENVOLVIMENTO	7.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **453.015,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOFETE, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DBBB3CA7D9144BECB2FAE3733450E931

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
DBBB3CA7D9144BECB2FAE3733450E931

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 06/11/2025 15:36:14
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DBBB3CA7D9144BECB2FAE3733450E931

Portarias

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

PORTARIA nº 5.993, de 06 de novembro de 2025.

Designa Gestor e Responsável Técnico

EUGENIO CARLOS ALVES, Prefeito do Município de Bofete/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar o Sr. Erick Alves de Castro, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 252934/O-4, e a Sra. Renata Aparecida Kerne, engenheira devidamente habilitada no CREA sob nº 5070448407, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICA do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Bofete, 06 de novembro de 2025.

EUGENIO CARLOS ALVES:25841358847
Assinado de forma digital por EUGENIO CARLOS ALVES:25841358847
Dados: 2025.11.06 15:38:34 -03'00'

EUGENIO CARLOS ALVES

Prefeito Municipal

Publicada por meio eletrônico no Diário Oficial do Município de Bofete/SP.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5989
De 05 de novembro de 2025.

"Dispõe sobre férias ordinárias aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 11.06.2024 a 10.06.2025, ao Sr. **VALDIR MARIANO**, exercendo o emprego de **MOTORISTA**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 10.11.2025 a 09.12.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2º- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 12.01.2024 a 11.01.2025, ao Sr. **FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA E SILVA**, exercendo o emprego de **AGENTE DE SANEAMENTO**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA E ZOONOSE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 24.11.2025 a 23.12.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 3º- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 14.03.2024 a 13.03.2025, a Sra. **ANA CLAUDIA PAESANI NASCIMENTO**, exercendo o emprego de **MEDICA**, lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 24.11.2025 a 13.12.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D20EFFDF22C74070A168D1668080AF28

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bofete, 05 de novembro de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D20EFFDF22C74070A168D1668080AF28

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
D20EFFDF22C74070A168D1668080AF28

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 05/11/2025 15:07:57
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 05/11/2025 15:19:19
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D20EFFDF22C74070A168D1668080AF28

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

"Portaria n° 5990
De 05 de novembro de 2025."

"Dispõe sobre designação do servidor público municipal para ocupação Função Gratificada."

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Designar o servidor **CARLOS ALBERTO JARUSSI CERRI JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de **Digitador de Computador**, para exercer a função de **Agente de Contratação**, fazendo jus de 20%(Vinte por cento) de gratificação sobre o salário base, conforme anexo III do quadro de pessoal de Provimento permanente – Funções em Comissão desta Prefeitura, regidos pela consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Artigo 2° – O referido servidor continuará no **Departamento Municipal de Saúde**, exercendo **função de assessoria técnica na execução de planejamento de ações do departamento, levantamento e organização de dados, acompanhamento de emendas parlamentares, supervisão de faturamento e demais atividades pertinentes à pasta.**

Artigo 3°– Em razão das atribuições específicas da função no artigo anterior, o servidor continuará fazendo jus ao **abono especial no valor de R$ 392,92 (trezentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos)**, conforme previsto na legislação municipal vigente.

Artigo 4°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, 05 de novembro de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4819700BADD248A5B2D985A81B555B90

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
4819700BADD248A5B2D985A81B555B90

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 05/11/2025 15:07:51
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 05/11/2025 15:18:52
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4819700BADD248A5B2D985A81B555B90

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5988
De 05 de novembro de 2025.

"Dispõe sobre a revogação de VOLUNTÁRIOS nas ações de apoio e auxilio às demandas da administração pública municipal".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Ficam revogados como VOLUNTÁRIOS, os cidadãos **GILBERTO GARCIA – MOTORISTA (OBRAS), VALDEREZ MARQUES DA SILVA – MOTORISTA (OBRAS) , VALDECI SARTORI – OPERADOR DE MÁQUINA (OBRAS), JOÃO VITOR DA SILVA – GARI (OBRAS/LIXO), LEIVA ALVES CARNEIRO – GARI (OBRAS/LIXO), CARLEONI SANTOS DE ALMEIDA – GARI (OBRAS/LIXO), ALAN CARDEC ADOLFO SILVA – GARI (OBRAS/LIXO), SIDNEI MARTINS – GARI (OBRAS/LIXO), MARLA PATRICIA B. STRONERI – SAÚDE, ROSIMEIRE ALVES DE SOUZA – ATENDIMENTO AO PÚBLICO (SAÚDE), WILLIAN JOSÉ DE OLIVEIRA – AUXILIAR ESPORTE (ESPORTES), ROGÉRIO PICHININ DANTAS – AUXILIAR COMUNICAÇÃO (COMUNICAÇÃO), ANTONIO CALADO – ATENDIMENTO AO PÚBLICO (CULTURAL), OSMAR CUNHA DA SILVA – MOTORISTA (TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO), ANDRÉA SEIXAS PALMA MONTINI (TURISMO)– JOSIANE GONSALES GARCIA FERNANDES (PREFEITURA).**

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, 05 de novembro de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

"Portaria n° 5991

De 06 de Novembro de 2025."

"Dispõe sobre a Revogação da Portaria n°5.987/2025 e restabelece a designação da servidora Franciele Cristina Lopes como Coordenadora do CRAS."

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da coordenação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS às exigências da DRADS (Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social);

CONSIDERANDO que a Portaria n° 5.987, de 04 de Novembro de 2025, designou a servidora **LUCIVANE GELCE PONTES DE SOUZA** para exercer a função de **Coordenadora do CRAS**, em substituição à servidora **FRANCIELE CRISTINA LOPES**, designada anteriormente pela Portaria n° 5.781/2025;

CONSIDERANDO que a referida substituição não foi aceita pela DRADS em razão de a servidora designada não possuir formação de nível superior, requisito exigido pela DRADS (Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social);

R E S O L V E:

Artigo 1° -Fica **revogada** a Portaria n° **5.987**, de 04 de Novembro de 2025, que designou a servidora **LUCIVANE GELCE PONTES DE SOUZA** para exercer a função de **Coordenadora do CRAS.**

Artigo 2° – Fica **restabelecida** a designação da servidora **FRANCIELE CRISTINA LOPES**, para exercer a função de **Coordenadora do CRAS**, conforme disposto na Portaria n° **5.781**, de 04 de Julho de 2025.

Artigo 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, em 06 de novembro de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E5277C92C90A4D23BEEDC55E53CC3AF8

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
E5277C92C90A4D23BEEDC55E53CC3AF8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 06/11/2025 14:40:19
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 06/11/2025 15:31:31
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E5277C92C90A4D23BEEDC55E53CC3AF8

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Ref. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato **VICTORIA PERIM MANSANO**, inscrito CPF/MF sob nº XXX.XXX.XXX-XX, para assumir o cargo de **FARMACÊUTICO**, concorrido no Concurso Público nº 01/2023.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h30 – Falar com Marcia Basso

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP –

O Candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-lo **APTO** ao trabalho.

EUGÊNIO CARLOS ALVES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000